



**CONSELHO REGIONAL DE TÉCNICOS EM RADIOLOGIA**  
**18ª Região com Jurisdição nos estados de Rondônia e Acre**  
**Serviço Público Federal**

## **Faça a sua denúncia!**

Considerando que o Conselho Regional de Técnicos em Radiologia – 18ª Região é um Órgão criado pela **Lei Federal nº. 7.394 de 29 de outubro de 1985 e Decreto nº. 92.790 de 17 de junho de 1986**, instituído mediante lei para a função delegada de fiscalizar as atividades profissionais, bem como zelar pela ética nas profissões, obedecida as disposições legais (**art. 21º, XXIV, e 174, ambos da Constituição Federal**).

## **Como denunciar o exercício ilegal da profissão?**

E para fazer a denúncia de exercício ilegal da Radiologia (pessoas sem a habilitação profissional fazendo exames radiológicos de imagem), é necessário que o **denunciante envie um e-mail para [secretaria@crtr18.gov.br](mailto:secretaria@crtr18.gov.br)**, com as seguintes informações:

- + Nome completo (o processo garante o anonimato do denunciante);
- + CPF do denunciante;
- + Telefone do denunciante;
- + Local da infração;
- + Nome do denunciado;
- + Data da infração;
- + Relato detalhado da denúncia.